



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N° 1.695/2018

Denomina "Wantuil Barboza de Oliveira", na Rua Projetada B, no Bairro Boa Esperança, no Município de Jerônimo Monteiro.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, aprovou, de acordo com o artigo 44, § 3º da Lei Orgânica Municipal o Prefeito sancionou, e eu LENEANDRO BRAGA GOULART, Vice-Presidente, de acordo com o artigo 44, § 7º da Lei Orgânica Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, Promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica denominado "Wantuil Barboza de Oliveira", na Rua Projetada B, no Bairro Boa Esperança, no Município de Jerônimo Monteiro.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro - ES, em 02 de maio de 2018.

LENEANDRO BRAGA GOULART
Vice-Presidente da Câmara Municipal
De Jerônimo Monteiro

Referência: Projeto de Lei Legislativo n. 013/2018
Autoria: Vereador Eduardo Gomes
Aprovado em: 15/03/2018

Av. Lourival Lugon Moulin, 300 – Centro – Jerônimo Monteiro – ES – CEP.: 29.550-000



Tel/ Fax.: (0xx28) 3558-1166



e-mail: pmjmes@hotmail.com